

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EAADF93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0013/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **FRANCISCO ADEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 2 (Duas) diárias integrais e mais 2 (Duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento **Conexão CNM** – Edição Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:55051041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0014/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, 2 (Duas) diárias integrais e mais 2 (Duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento **Conexão CNM** – Edição Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B26DA3C9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0001/2026/SMG

VALMIR DE SOUZA BRASIL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTOR DO RESPECTIVO FUNDO, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2 (Duas) diárias integrais e mais 2 (Duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento **Conexão CNM** – Edição Fortaleza/CE, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2026.

VALMIR DE SOUZA BRASIL
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6E1F7251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20260304001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260304001 -ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Alto Santo. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE – 001/2026 – DIVERSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, todos novos, de primeiro uso e de fabricação nacional, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ou vinculados à frota das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Alto Santo/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). DETENTORA DO REGISTRO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 07.701.811/0002-40. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.303.928,00 (um milhão, trezentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.